



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 10/02/2009

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 6198/2009**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6198/2009

Folha Nº 1 Luciana

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEDEF.

Em, 11/02/09

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10594-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo ao longo da DF-290, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo ao longo da DF-290, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Quadra 30, do Setor Oeste do Gama, os quais lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de novas paradas de ônibus com abrigo ao longo da Rodovia DF-290, propiciando maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

